



**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS  
EM SERVIÇO SOCIAL  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**NOTA EM DEFESA DO CONANDA**

**O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ênfase no Sistema de Garantia de Direitos - NCASGD**, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que reúne pesquisadores discentes e pesquisadores associados, com objetivos de promover investigações na perspectiva da intransigente defesa dos direitos das crianças, do/as adolescentes, do/as jovens e de suas famílias, manifesta seu total repúdio ao Decreto N. 10.003, de 04 de setembro de 2019, que destituiu os atuais conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, excluiu a participação democrática da sociedade civil na sua eleição, diminuiu sua composição e altera sua natureza independente, transformando-o num órgão composto por indicação governamental. Em síntese, em total desrespeito ao Artigo 227, C.F, promove-se o desmonte das formas de participação popular e de controle social e a autonomia necessárias para que o Conselho possa atuar de maneira consequente e comprometida com a promoção, proteção e defesa de direitos da população infanto-juvenil tendo por fundamento e justificativa de seus planejamentos e ações a (duramente conquistada) doutrina da proteção integral - que assegura prioridade absoluta a crianças e adolescentes, e cuja efetivação ainda se encontra em construção e longe de ser plenamente alcançada nas diferentes realidades do país. Na defesa do Conanda, como principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pelas diretrizes das políticas destinadas à proteção infanto-juvenil e pela fiscalização das ações do poder público a respeito, e enquanto órgão previsto para atuar como colegiado e com participação popular autônoma na sua composição e articulação, o NCASGD vem a público manifestar seu repúdio ao ato emitido pelo Decreto N. 10.003/2019, por sua manifesta inconstitucionalidade.

**NCA/SGD - São Paulo, 06 de setembro de 2019.**